CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 19/83

PROC. n.º 154/83

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS DE ROTARIANOS DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital, d e c r e t a:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS DE ROTARIANOS DE PALMITAL.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de agosto de 1983.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador.

J u s t i f i c a t i v a :

Nobres colegas.

Tem o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a Associação de Famílias de Rotarianos de Palmital, entidade já conhecida de todos e que relevantes serviços vem prestando a nossa população, colaborando sempre em programas de promoção social que atendam problemas afetos à comunidade palmitalense, sem distinção de raça, cor, condições sociais, credo político ou religioso. Referida Associação tem seus estatutos próprios desde 29 de maio de 1979, sendo os mesmos registrados no Cartorio de Registro de Imóveis e Anexos de Palmital, sob nº 23, em data de 20 de junho de 1979, portanto, é uma entidade legalmente constuida e em pleno funcionamento, daí esta nossa iniciativa que por certo terá a acolhida dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de agosto de 1.983.

Reinaldo Custódio da Silva
Vereador.-

A COMISSÃO DE Justiça

C M Palmital, em 15/8/83

A P R O V A D O

EM 1º 2º 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR

SESSÃO DE 15/8/83

19 SET 1983

Presidente